



## Estado de Santa Catarina Município de Palma Sola

**LEI 1982/2017 DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.**

**QUE DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE “RUA PEDRO DONDÉ” O PROLONGAMENTO DA RUA ANGELO CAPELARI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Cleomar José Mantelli, Prefeito Municipal de Palma Sola, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a ser denominada de Rua Pedro Dondé o prolongamento da antiga Rua Angelo Capelari, no trecho entre a Rua Francisco Zanotto e a área de reserva legal do Loteamento Industrial.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão cobertas com recurso do orçamento municipal vigente.

**Art. 3º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Palma Sola,  
Estado de Santa Catarina, em 05 de Setembro de 2017.

***Cleomar José Mantelli***  
***Prefeito Municipal***

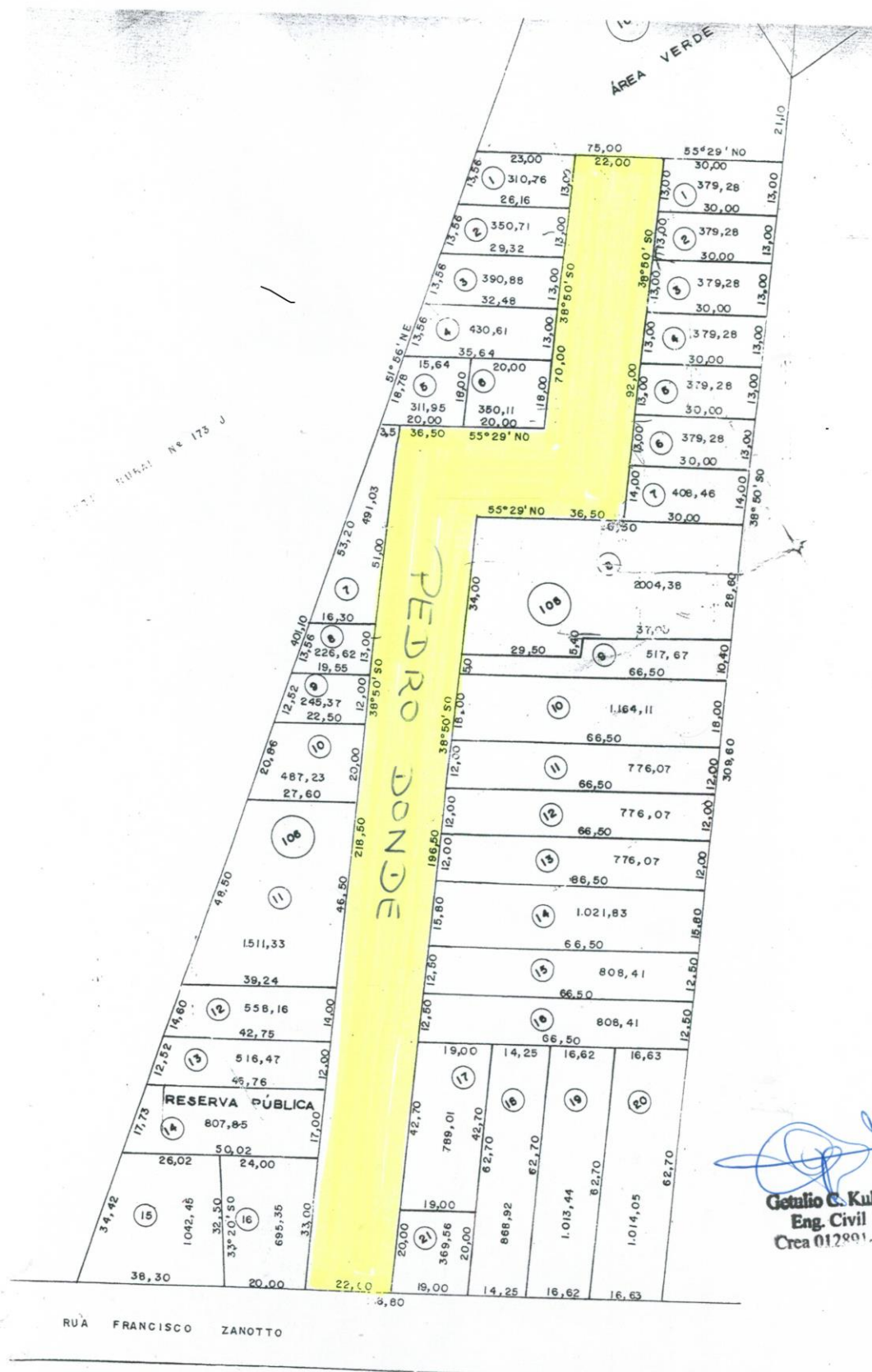
*Registrada e Publicada*

*Elizete T. Vissoto*

*Secretária de Planejamento.*



# Estado de Santa Catarina Município de Palma Sola



1:7500 1:10000 No 173 J

RUA FRANCISCO ZANOTTO

Gustavo C. Kuhn  
Eng. Civil  
Crea 012801-5